



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE  
Rua das Oliveiras, 135- Jardim Vitoria  
C.N.P.J. Nº 03.239.019/0001-83  
Secretaria Municipal da Cidade

**EDITAL 004/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-E)**  
**LOTE Nº 545 – MATRÍCULA Nº 692 - GUARANTÃ DO NORTE/MT**  
**PROCESSO REGULARIZAÇÃO Nº 502/2023**

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT Erico Stevan Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados não encontrados ou que recusem a recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e reconhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação, que tramita perante o município procedimento de regularização fundiária de Interesse Social, **Processo nº 502/2023**, que tem por objetivo regularizar a **Matrícula nº 692**, C.R.I da Comarca de Guarantã do Norte/MT, corresponde ao **Lote nº 545**, com área de **49,4599 hás (quarenta e nove hectares, quarenta e cinco ares e noventa e nove centiares)**, situado no Município de Guarantã do Norte/MT. Estando em termos, expediu-se o presente Edital para Notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância, ou documentação que comprove a posse ou o domínio útil perante o Município de Guarantã do Norte/MT, localizado na Rua das Oliveiras, nº 130, Bairro Jardim Vitória, nesta cidade município de Guarantã do Norte/MT, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito do notificado ou titular sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da lei 6.015/73. Os interessados abaixo relacionados e/ou aqueles que não foram mencionados, deverão apresentar a documentação comprobatória da posse ou domínio útil à Coordenadoria de Regularização Fundiária para a confecção da C.R.F. (Certidão de Regularização Fundiária). Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, publicado uma vez na Imprensa oficial.

MATRICULA 692 - LOTE 545				
Nome	CPF	Lote	Área do Terreno	Área da Construção
Alcides José da Silva	921.870.211-49	1	7.839,16	227,09
Adriano Aparecido dos Santos Moura	010.955.831-66	2	29.350,15	217,29
Indefinido		3	15.912,28	372,42
Indefinido		4	2.688,08	91,74
Vicentina de Oliveira	814.032.831-68	5	2.666,06	74,63
Valdir Aparecido Sperafico	055.658.289-61	6	56.191,87	253,88
Janete Alves Machado Moreira	027.821.831-84	7	87.360,34	0,00
Célio Roberto Ferreira	038.298.899-09	8	94.768,07	536,51
Euclair Neci Machado	369.108.999-20	9	78.587,45	352,22
Lourival Dias Reis	340.215.231-20	10	58.075,82	76,66
Marcos Fernandes da Silva	921.471.941-15	11	15.030,37	293,03
Edna Aparecida da Silva	045.307.811-49	12	1.486,95	26,53

Marcos Fernandes da Silva	921.471.941-15	13	2245,99	30,04
Gilda Aparecida Martins	535.838.091-49	14	7420,30	161,69
Maria Celia Pereira Martins	059.670.751-78	15	1394,14	0,00
Ailton Taborda de Oliveira	244.279.852-20	16	620,12	75,17
Luiz Alves dos Santos	030.793.001-73	17	5984,43	130,20
Natanael Duarte Taveira	650.614.971-04	18	8804,03	202,87
Marcolino Barbosa Alves	030.792.131-06	19	790,67	48,58
Comunidade		20	24936,67	502,58
Amarildo Jair dos Santos	616.013.731-04	21	3113,42	0,00

Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves  
Prefeito Municipal